



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 10

DECRETO Nº 76, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 08 00	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Ficha: 552	3.3.90.39.00 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 557	08.244.0019.2129.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-652,21	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 558	08.244.0019.2129.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-647,79	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 584	13.392.0023.2126.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	-16.590,05	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 593	27.813.0012.1049.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-3.913,24	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 594	27.813.0012.1049.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-6.522,06	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 598	27.813.0012.2086.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-1.956,62	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 601	27.813.0012.2086.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-7.174,27	
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA I		
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-248.640,59

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

Id:13B5ABEF95A53D23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

DECRETO Nº 77, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.189

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso de suas atribuições legais, E no que lhe confere o inciso II do art. 07 da Lei nº 170/2020

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.053.266,11 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.053.266,11	
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
632	12.365.0007.2948.0000 ENSINO INFANTIL	157.573,79	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00	
542	230 000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		
180	12.361.0010.2989.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	895.892,32	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01	
540	230 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	FUNDEB - Profissionais de Educação Básica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.053.266,11	
	Fontes de Recurso		
540 01		895.892,32	
542 00		157.573,79	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 01 de DEZEMBRO de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 1

Id:12526677381B3D2C

DECRETO Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.7, da Lei nº 183 de 28/07/2021 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº183, de 28 de JULHO de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 05 de DEZEMBRO de 2022

ADALBERTO GOMES VILANOVA S. FI

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 01	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
01 01 00	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
Ficha: 3	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	31.862,84	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Ficha: 12	01.031.0032.2002.0000 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZA	888,53	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 19	04.122.0001.2005.0000 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	900,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 40	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2022

Page 2

DECRETO Nº 78, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	28.331,16	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 45	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	48.220,11	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 52	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.204,94	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 58	04.122.0003.2018.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.874,68	
	3.1.90.13.00 OBRIGACÕES PATRONAIS		
Ficha: 95	28.843.0004.2026.0000 GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	8.000,00	
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL		
Ficha: 96	28.846.0003.2020.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.47.00 OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONT		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 117	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	33.958,43	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 120	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	8.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 175	12.361.0010.1946.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	6.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 197	12.361.0010.2990.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	18.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 273	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	200,00	
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
Ficha: 276	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 304	15.452.0015.2056.0000 DESENVOLVIMENTO URBANO E RUI	89,35	

(Continua na próxima página)